



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 002-A, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro efetivo nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Câmara no período de 02/01/2017 a 31/12/2017:

I – Membros Efetivos:

- a) Lídia Maria Miguel Alves
- b) Floriza de Souza Rosa Neta
- c) Ana Paula Pereira da Silva

II – Membros Suplentes:

- a) Alda Brandão Lima
- b) Vânia Rosa Godinho Alves
- c) Maria das Graças Soares

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia (MG), 2 de Janeiro de 2017.

VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br